



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES.**

PARECER _____ / 2021

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E
ESPORTES**, sobre o Projeto de Lei
Ordinária nº 235/2021 que Institui a
obrigatoriedade de contratação paritária
de gênero para artistas individuais nos
Ciclos Festivos do Recife. Pela
APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 235/2021**, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa instituir a obrigatoriedade de contratação paritária de gênero para os artistas individuais nos Ciclos Festivos do Recife.

“Como forma de dar protagonismo às artistas mulheres, a Prefeitura do Recife realizou, no Carnaval do Recife em 2020, uma noite de programação apenas com artistas femininas no palco principal localizado no Marco Zero. Apesar da importante iniciativa,



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES.**

é necessário garantir a igualdade de gênero nas escolhas dos artistas em todos os ciclos festivos e independentemente da gestão municipal. Reforçamos que as atrações dos ciclos festivos do Recife apresentadas pela Prefeitura atraem multidões para as ruas como uma oportunidade de acesso gratuito à cultura e por isso são um grande espaço de visibilidade para os artistas. Ademais, a contratação paritária por gênero nos ciclos festivos é mais uma forma de incentivar a renda e valorizar o trabalho de artistas mulheres, que recebem cachê nos eventos.”

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 235/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES.**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 235/2021 de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 10 de agosto de 2021.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: ***.164.914-91 DATA: 30/08/2021 12:33
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 0293f07f-3cbb-4b74-b0c1-2d007f12391e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente